



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX • Nº 1.636 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
GUARAI PREV	06

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.853/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** NOMEAR o Eng. **Alexandre Cruz Moreira**, CREA –TO 306698V, em substituição ao Eng. **Walber Damaceno Jorge**, como responsável pela fiscalização Calçamento em Bloquetes de ruas do Setor Serrinha, executada pela Empresa CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.082/0001-58, vinculada ao Contrato nº 003/2023, Processo nº 2785/2022, Tomada de Preços nº 010/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º.** A substituição prevista no artigo 1º perdurará enquanto o servidor Walber Damaceno Jorge estiver de férias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.820/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL - TÁXI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei Municipal nº 031/2003, de 22 de agosto de 2003, que “Regulamenta os Serviços de Transporte de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Taxi”;

### D E C R E T A

**Art.1º.** Fica concedida a **TRANSFERÊNCIA** a Título Precário, para exploração de Serviços de Transporte de Passageiro em Automóvel de Aluguel – TÁXI, no Município de Guarai, da **Sra Jakelyne da Costa Pereira**, para o **Sr. Robson Cassimiro Moreira**, conforme Ficha Cadastral de Condutoxi, anexa a este Decreto.

**Art. 2º.** A presente transferência deverá obedecer fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 031/2003.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.828/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE LOTE, DA QUADRA 09, DO MAPA 3 SETOR SUL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do Lote 1, da Quadra 09, do Mapa 3, Setor Sul, com área total de 259,50m<sup>2</sup>, sendo o primeiro imóvel objeto de desmembramento e o segundo área remanescente, conforme descrição abaixo:

**I- Parte B**, destacado da parte do Lote 01 Quadra 09, do Mapa 3, Setor Sul, com área de ,56,70m<sup>2</sup>, sendo 6,30m ao Norte confrontando com parte do Lote 01, 6,30 m ao Sul confrontando com o Lote 2, 9,00m ao Leste confrontando com o Lote 14, 9,00 m ao Oeste confrontando com a Parte A remanescente da mesma Parte do Lote 01. **(Desmembramento)**.

**II- Parte A**, remanescente da Parte do Lote 01, da Quadra 09, do Mapa 3, Setor Sul, com área de ,202,80m<sup>2</sup>, sendo 8,30m de frente ao Oeste confrontando com a Rua Mato Grosso, 9,00 m de fundo ao Leste confrontando com a Parte B, destacada da mesma parte do lote 01, 23,70 na lateral direita ao Norte confrontando com a parte restante do mesmo Lote 01, 23,70 m na lateral esquerda ao Sul confrontando com o Lote 02 (área remanescente).

**Art. 2º.** Fica aprovado o desmembramento do imóvel mencionado no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, de propriedade da Sra. Hamilton Ferreira Adorno Alves, de responsabilidade do Técnico em Agrimensura, Osmar Pereira Cardoso, CFT-TO nº 23461187100 e TRT nº 2202262538, conforme anexo.

**Art. 3º.** O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Sandra M. N. dos Santos LTDA - CNPJ/MF nº 35.709.478/0001-70

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Reforma da Feira Coberta de Guaraí.

Prazo de vigência: 09/09/2023 (a contar de 11/07/2023)

Data da Assinatura: 11/07/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Sandra Mara Nunes dos Santos - CONTRATADA.

Guaraí/TO, 12 de julho de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guaraí

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato: 052/2022

Processo: 1316/2023

Inexigibilidade 014/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

**Contratada: MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.909.792/0001-61

**Objeto:** contratação de empresa na prestação de serviços especializados junto ao Departamento de Recursos Humanos, na orientação da elaboração e transmissão dos dados do E-SOCIAL, RAIS, DUIRF, PASESPM SEFIP, SICAP-APDCTF-declaração de débitos e créditos tributários federal (receita Federal) folha de pagamento, e consultoria previdenciária geral, no parcelamento de dívidas e demais atos.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Emerson Santana Alves

**Valor:** R\$ 84.651,84(oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um real e oitenta e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas de igual valor  
**Data de Assinatura:** 12/07/2023.

**Vigência:** 13/07/2023 à 13/07/2024

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 042/2022**

**Processo:**1 433/2022

**Pregão Presencial:** 021/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a Lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Alex Eduardo de Freitas

Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2023

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização doCSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	35	R\$ 23,00	R\$ 805,00	R\$ 9.660,00
	Reajuste 3,75%		R\$ 23,86	R\$ 835,10	R\$ 10.021,20
<b>TOTAL TOTAL R\$ 10.021,20 (Dez mil, vinte e um reais e vinte centavos)</b>					10.021,20

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual locação de veículo com tração 4x4, cabine simples, capacidade mínima de 1.000kg, com fornecimento de motorista e combustível, contendo carroceria com espaço para acoplar equipamento de combate a incêndio, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 25/07/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 12 de julho de 2023.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 886/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 06 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 887/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade ARAGUAÍNA -TO no dia 06 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 888/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade ARAGUAÍNA -TO no dia 07 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 889/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 07 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 890/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade PALMAS -TO no dia 08 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 891/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 08 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 892/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 08 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 893/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 08 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 894/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 07 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 895/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 10 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 896/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 07 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 897/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 10 de julho 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 043/2022**

**Processo:1433/2022**

**Pregão Presencial: 021/2022**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

**Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

**Signatários:** Wellington de Sousa Silva  
Alex Eduardo de Freitas  
Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2023

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	15	R\$ 23,00	R\$345,00	R\$ 4.140,00
			Reajuste 3,75%	R\$ 23,86	357,90
<b>TOTAL TOTAL R\$4.294,80 (Quatro Mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)</b>					4.294,80

**Wellington de Sousa Silva**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 044/2022**

**Processo:1433/2022**

**Pregão Presencial: 021/2022**

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

**Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

**Signatários:** Sebastião Mendes de Sousa  
Alex Eduardo de Freitas  
Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2023

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00	R\$ 3.312,00
			Reajuste 3,75%	R\$ 23,86	R\$ 286,32
<b>TOTAL TOTAL R\$ 3.435,84 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)</b>					3.435,84

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 045/2022**

**Processo:1433/2022**

**Pregão Presencial: 021/2022**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

**Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (SMP) e conexão de dados – no sistema pós-pago, garantindo a portabilidade numérica, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL

**Signatários:** Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Alex Eduardo de Freitas  
Fabio Marques Souza Levorin

Data de Assinatura: 28/06/2023

Item	Serviço de telefonia móvel	QTD	V. Unit.	V. Mensal	V. 12 Meses
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de no mínimo 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de no mínimo 8GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valor excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
			Reajuste 3,75%	R\$ 23,86	119,30
<b>TOTAL TOTAL R\$ 1.431,60 (Mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)</b>					1.431,60

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. AMANDA DE JESUS DA LUZ BENÍCIO MIRANDA – EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7190, que irá levar as crianças: B. C. S. G; F. C. S. G, e O. S. G, bem como o Sr. B. C. G J e a Sra. M. C. S. G, de Guaraí até PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7460, QUE IRÁ LEVAR A EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS no acompanhamento Das crianças: B. C. S. G; F. C. S. G, e O. S. G, bem como do Sr. B. C. G J e da Sra. M. C. S. G, de Guaraí até PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**GUARAÍ PREV****PORTARIA N.º 032/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora CÍCERA DAVID DA SILVA.

**A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ - TOCANTINS – GUARAÍ-PREV**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Benefício de Aposentadoria por Invalidez** a servidora Sra. CÍCERA DAVID DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.029.437, inscrita no CPF n.º 777.175.971.87, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, nível IV, classe I**, Matrícula Funcional nº 92, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 2.404,71** (dois mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2023.03.15541P.

Art. 2º Os proventos serão reajustados com **paridade** em conformidade com o parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70/2012).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO  
PRESIDENTE

Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

